

EDITAL N.º 270/2021

VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA NO CONCELHO DE LAGOS

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, notifica por este meio, os proprietários dos veículos com as características e matrículas mencionadas em lista anexa, que deverão proceder à sua remoção no prazo de **48 horas**, dado que os mesmos se encontram estacionados ininterruptamente há mais de 30 dias na via pública, pelo que se considera estacionamento abusivo nos termos da alínea a) do art.º 169.º do Código da Estrada.

Caso os veículos não sejam removidos dentro do prazo estabelecido, a Câmara Municipal irá promover a referida remoção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 170.º do referido Código, a expensas do proprietário do veículo, conforme definido nos artigos 11.º, 12.º e 13.º, da Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro.

E, para geral conhecimento se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Lagos, de 21 Outubro de 2021

O Presidente da Câmara,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

MARCA	MATRÍCULA
FORD FIESTA	54-76-HJ
BMW 316 I	50-63-GM
RIEJU	6315KMP
SAAB	ND56 ZHZ
HYUNDAI H100 AU EL	13-32-OT
FIAT PUNTO 75	82-15-HJ
OPEL CORSA - B	17-64-QF
FIAT PUNTO	94-63-XO
OPEL ASTRA	91-86-CG
VOLKSWAGEN POLO	95-48-QP
PIONEER QM200ATV D	53-JA-75
VOLKSWAGEN 1 E GOLF	74-FZ-17
OPEL ASTRA	SEM MATRÍCULA